

LEI nº 458, de 15 de abril de 1970

Dispõe sobre a denominação de rua e dá
outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE
Faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu
sanciono a seguinte
Faz saber que a Câmara de Vereadores decreta
e eu sancione a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo auto-
rizado a denominar de Rua Jose de Brito Lira, a uma das novas /
artérias da nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de abril de 1970

Gen. MANOEL PAZ DE LIMA

Interventor Federal

